

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Art. 3º da IN nº 65/2021)

Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para supervisão, controle tecnológico e gerenciamento ambiental relativos às execuções das obras do Programa de Desenvolvimento do município de Campina Grande.

Fontes consultadas: Pesquisa de preços realizada com base nos critérios estabelecidos pelo inciso III do Artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, da seguinte forma: “dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

Série de preços coletados:

Os preços utilizados nesta pesquisa foram obtidos a partir da seguinte tabela de referência:

- DNIT – abril de 2025

Método aplicado: Cotação de preços realizada com base em tabela de referência oficial e atualizada (DNIT – 04/2025).

Justificativa para a metodologia utilizada:

Cotação de preços: a metodologia adotada para a pesquisa de preços referente à contratação de serviços técnicos especializados para supervisão, controle tecnológico e gerenciamento ambiental relativos às execuções das obras do Programa de Desenvolvimento do município de Campina Grande baseou-se na cotação de preços conforme os critérios estabelecidos pelo inciso III do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando como fonte a tabela de referência do DNIT, com data-base de abril de 2025. Tal abordagem foi escolhida por se tratar de um instrumento oficial e reconhecido nacionalmente, atualizado e amplamente utilizado para estimativas de custo em serviços de engenharia, garantindo confiabilidade, padronização e aderência à legislação vigente. A utilização dessa base assegura a transparência na formação do preço estimado, promove a economicidade e fornece subsídios técnicos consistentes para o planejamento e a contratação pública.

Foram priorizados os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021?

(x) sim () não

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA TÉCNICA

☒ sim ☐ não

Os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ sim ☐ não

Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ sim ☒ não

Descrição do objeto a ser contratado: Item 1 do documento Termo de Referência.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Tabelas de referência.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 da IN nº 65/2021: Não aplicável.

Campina Grande - PB, na data da assinatura eletrônica.

Igor Vinícius Mendes Gonçalves
Assessor Técnico

Michel Whilliams da Silva Chaves
Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C11-476E-2D59-2A9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR VINICIUS MENDES GONCALVES (CPF 077.XXX.XXX-02) em 22/07/2025 15:56:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES (CPF 013.XXX.XXX-36) em 24/07/2025 08:16:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3C11-476E-2D59-2A9F>